

**ATA N.º 07/XII/2020**

**Reunião Ordinária de 08/04/2020**

Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP .....	17
2. APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MOITA .....	18
3. MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS NO ÂMBITO DA COVID 19 .....	19
4. CONTRATO-PROGRAMA 2020 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO .....	23
5. CONTRATO-PROGRAMA 2020 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO .....	25

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.
- Os atos praticados no âmbito das delegações e subdelegações de competências da Câmara Municipal, referente ao período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma Moção subordinada ao Tema “Supressão da Carreira 333 – Moita/Gare do Oriente, por parte dos TST.”, que abaixo se transcreve:

### **Moção**

“A situação que vivemos, com a epidemia por COVID 19, obriga a cuidados redobrados de contenção, implementados ao abrigo do estado de emergência, mas também impõe especiais deveres ao serviço público de forma a que continuem a ser garantidas as respostas básicas às necessidades das populações.

Apesar de muitas empresas e serviços se encontrarem encerrados ou com uma resposta muito limitada, outros têm de manter o seu funcionamento diário, obrigando a que as rotinas pendulares de deslocação se mantenham, sendo para tal decisiva uma resposta adequada, regular e fiável do serviço público de transportes.

Foi pois com surpresa e apreensão que se conheceu o anúncio dos TST de, a coberto das medidas associadas ao combate à pandemia, suspender um conjunto largo de carreiras de acesso à margem Norte, a partir de dia 9 de Abril, particularmente - no que respeita à Moita - a carreira 333 em direcção a Lisboa (Gare do Oriente).

Esta ligação não dispõe de qualquer alternativa de ligação directa em transporte público, sendo muitos os residentes no concelho que dela necessitam para aceder aos seus postos de trabalho, fundamentais no contexto das medidas de protecção da saúde pública decretadas.

Esta posição dos TST, tomada sem qualquer comunicação prévia à Área Metropolitana ou ao Município, é ainda mais lamentável por, no actual quadro, as autarquias terem assumido especiais responsabilidades de autoridade em matéria de transportes, inclusive financiando o sistema, como acontece com os passes sociais.

Não podemos assim aceitar que, a coberto de uma situação de emergência, uma empresa concessionária do transporte de passageiros aproveite para reduzir custos operacionais, invocando uma lógica de oferta e da procura, afastando-se assim dos especiais deveres de serviço público a que está obrigada.

Assim,

A Câmara Municipal da Moita, reunida em 8 de Abril de 2020, delibera:

- Exigir aos TST a reposição imediata da carreira 333 agora cortada;
- Apelar a que esta empresa concessionária do transporte colectivo de passageiros, no quadro da sua obrigação de serviço público, perceba as especiais responsabilidades que deve assumir no quadro da crise epidemiológica que atravessamos, e que não gire a sua actividade por uma lógica de lucro e sim de resposta à população.”

Após a apresentação da Moção, foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura – Questionou se não deveria constar da Moção, na parte referente às deliberações, que os eleitos enquanto Câmara Municipal iriam junto da Área Metropolitana de Lisboa denunciar a situação, porque constavam dela as palavras: repudiar, exigir a reposição da carreira, mas como também integravam a Área Metropolitana de Lisboa, e no âmbito dos transportes o “contrato” foi com a Área Metropolitana de Lisboa, embora o Município da Moita tivesse encargos, sugerindo como tal acrescentar essa questão.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse concordar com o espírito da Moção, concordando também com o acrescento que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena referiu, afirmando que votaria favoravelmente e aproveitariam para manifestar o repúdio pela atitude por parte dos TST, que numa situação em que as pessoas estavam muito fragilizadas e existiam tantas dificuldades, acrescentavam mais uma. De manhã já havia tido conhecimento da situação, já se encontrando, no Balcão do Município, alguém que manifestou dificuldade em chegar atempadamente ao Serviço, na Moita. Colocava-se, portanto, a situação nos movimentos de Lisboa para o Sul, bem como do Sul para Lisboa. A alternativa que os TST encontraram, de ligações fluviais e ferroviárias, em alguns casos, eventualmente, seria alternativa, noutros não e como tal considerou que a Moção vinha na altura certa, porque as referidas carreiras, para algumas pessoas, eram o transporte público que tinham para se deslocarem para os seus locais de trabalho, merecendo como tal da sua parte, todo o apoio.

Sr. Presidente – Indo ao encontro da questão colocada pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura informou que no dia anterior, à noite, quando tomou conhecimento do aviso colocado nas paragens, entrou em contacto com o Primeiro-Secretário Metropolitano, que lhe referiu que não conhecia ainda em concreto, ou seja, não tinha sido comunicado nada sobre a referida supressão dos TST, de algumas carreiras, porque não fora apenas da carreira 333, foram também outras. Acrescentou que aquilo que era conhecido pela Área Metropolitana era uma movimentação global dos diversos operadores no sentido de reduzirem carreiras ainda mais, alegando que estavam a ter prejuízos incompressíveis, apesar da verba atribuída pelos Municípios através da Área Metropolitana e do próprio Governo, no âmbito do PART, estar a ser paga integralmente. No entanto, alegavam que tinham prejuízos resultantes da quebra das receitas próprias porque tinham a receita da venda dos passes e dos bilhetes ocasionais. Como tal, não havia chegado em concreto a supressão das carreiras 333 dos TST, mas de outros operadores, questões no mesmo sentido. Foi informado de que iriam intervir, no dia atual, interpellando os TST, mas não tinham até ao momento qualquer retorno. Propôs que se incluísse um terceiro parágrafo na parte deliberativa referindo o seguinte:

“- Intervir Junto da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa para que esta actue no âmbito das suas competências e das competências nela delegadas pelo Município da Moita, para a rápida reposição das carreiras agora suprimidas.”

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse que tinha sido apanhado de surpresa pela questão, pretendendo saber se a posição dos TST era para os dias da época de Páscoa, em que estavam proibidas as deslocações, ou se haviam mesmo sido canceladas carreiras.

Sr. Presidente – Esclareceu que o que havia sido colocado, nas paragens, referia a supressão a partir do dia 9 e que esperavam regressar em breve, ou algo do género, não sendo como tal no período compreendido entre 9 e 13 de abril, mas a partir de 9 de abril, por tempo indefinido.

Sr. Vereador Luís Chula - Informou estar de acordo com a Moção, acrescentando que o subterfúgio de apresentar como alternativa os transportes fluviais e eventualmente também o comboio, e as carreiras

que iam dos TST até ao Barreiro não colhia, na medida em que, a partir do momento em que a carreira 333 começou a existir, constituiu uma excelente alternativa para deslocar rapidamente para Lisboa as pessoas que viviam na margem sul, sendo potenciada a partir do momento em que a Área Metropolitana de Lisboa, os Municípios e o Governo, entenderam financiar ou cofinanciar, com preços bastantes atrativos, a compra dos passes, acrescentando estar de acordo com tudo o que fora referido até ao momento por todos os Vereadores que intervieram, acrescentando que a bancada do Partido Socialista iria votar favoravelmente a Moção.

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura – Acrescentou que iria mais longe, não sabendo se existia no corpo da Moção, claramente, que o serviço havia sido contratualizado e já haviam recebido o dinheiro e como tal não haviam cumprido o contrato, não sendo uma questão muito importante, mas no concelho da Moita já por três vezes houvera problemas com a carreira 333. Apresentou apenas a sugestão, não sabendo como estava a redação.

Sr. Presidente – Esclareceu, que no âmbito das medidas do Estado de Emergência foram aceites e determinadas pelo Governo, reduções nos serviços, não sendo aquele o argumento mais pesado, porque as reduções estavam previstas. No entanto a situação que se colocava era passar da redução para a supressão, sendo o que se colocava.

Não havendo mais intervenções, foi a Moção, na sua redação final, e que abaixo se transcreve, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

### **Moção**

“A situação que vivemos, com a epidemia por COVID 19, obriga a cuidados redobrados de contenção, implementados ao abrigo do estado de emergência, mas também impõe especiais deveres ao serviço público de forma a que continuem a ser garantidas as respostas básicas às necessidades das populações.

Apesar de muitas empresas e serviços se encontrarem encerrados ou com uma resposta muito limitada, outros têm de manter o seu funcionamento diário, obrigando a que as rotinas pendulares de deslocação se mantenham, sendo para tal decisiva uma resposta adequada, regular e fiável do serviço público de transportes.

Foi pois com surpresa e apreensão que se conheceu o anúncio dos TST de, a coberto das medidas associadas ao combate à pandemia, suspender um conjunto largo de carreiras de acesso à margem Norte, a partir de dia 9 de Abril, particularmente - no que respeita à Moita - a carreira 333 em direcção a Lisboa (Gare do Oriente).

Esta ligação não dispõe de qualquer alternativa de ligação directa em transporte público, sendo muitos os residentes no concelho que dela necessitam para aceder aos seus postos de trabalho, fundamentais no contexto das medidas de protecção da saúde pública decretadas.

Esta posição dos TST, tomada sem qualquer comunicação prévia à Área Metropolitana ou ao Município, é ainda mais lamentável por, no actual quadro, as autarquias terem assumido especiais responsabilidades de autoridade em matéria de transportes, inclusive financiando o sistema, como acontece com os passes sociais.

Não podemos assim aceitar que, a coberto de uma situação de emergência, uma empresa concessionária do transporte de passageiros aproveite para reduzir custos operacionais, invocando

uma lógica de oferta e da procura, afastando-se assim dos especiais deveres de serviço público a que está obrigada.

Assim,

A Câmara Municipal da Moita, reunida em 8 de Abril de 2020, delibera:

- Exigir aos TST a reposição imediata da carreira 333 agora cortada.
- Apelar a que esta empresa concessionária do transporte colectivo de passageiros, no quadro da sua obrigação de serviço público, perceba as especiais responsabilidades que deve assumir no quadro da crise epidemiológica que atravessamos, e que não gira a sua actividade por uma lógica de lucro e sim de resposta à população.
- Intervir Junto da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa para que esta actue no âmbito das suas competências e das competências nela delegadas pelo Município da Moita, para a rápida reposição das carreiras agora suprimidas.”

Houve o compromisso de fazer chegar, com a maior brevidade possível, a Moção à Área Metropolitana de Lisboa, à empresa e à Comunicação Social.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Sabendo que um dos pontos da Ordem do Dia iria abordar, certamente, medidas extraordinárias no âmbito do COVID – 19, aproveitou para levantar algumas questões, nomeadamente o facto de, desde a última reunião que tiveram há quinze dias até à data, terem sido avançadas algumas medidas, que felicitou por terem sido tomadas, nomeadamente em relação aos Balcões, em que haviam abordado a questão de ser decidido e anunciado que o pagamento da fatura da água, fora de prazo, não seria motivo de penalização, havendo ainda assim um grande afluxo de pessoas aos Balcões, porque estas não estavam na posse de informação suficiente. Aproveitou para referir que, relativamente à informação, na sua opinião, deveria existir um reforço, ainda que fossem executados pequenos *posters*, porque a informação em formato A4, ou mesmo A3, por vezes tinha as letras tão pequenas que as pessoas não conseguiam visualizar, sugerindo que, como tinham espalhados pelo concelho alguns *outdoors* que anunciavam as atividades culturais, poder-se-ia aproveitar aqueles meios que tinham boa visibilidade para anunciar, em traços gerais, o que estava a ser decidido, porque, exemplificando com a questão da água, os Balcões ainda tinham muito movimento, havendo sido registadas na sexta-feira, mas não atendidas, quatrocentas chamadas, uma vez que as pessoas ligavam porque o atendimento era por marcação, não sabendo se aquele número correspondia a todas as chamadas para todos os assuntos que pretendiam que fossem tratados na Câmara e não só nos Balcões, acrescentando que os Balcões no referido dia, receberam noventa chamadas úteis, em termos de serviço de Balcão, o que significava que as marcações eram muitas, no momento. Disse, ainda, que tinha passado antes da reunião, no Balcão da Moita, e falando com o Dr. Nuno Libório e as funcionárias, existiam marcações para data muito posterior à Páscoa, não sendo possível dar vazão ao número de marcações, no entanto existia um fator positivo, que era, desde que saíra a questão do pagamento da água, de se ter recomendado às pessoas que comesçassem a recorrer mais ao serviço Multibanco não sendo necessário o tratamento no Balcão, no entanto, as pessoas de mais idade eram as que não tinham acesso ao Multibanco, desconheciam a informação e dirigiam-se ao Balcão, sendo exatamente as que se pretendia que não saíssem de suas casas.

No que concernia à Linha da Comunidade Ativa, linha de apoio, considerou-a ótima. Haviam falado na reunião, e considerou muito positivo, não sabendo se existia uma ideia sobre a referida linha, na questão de números de atendimentos, os assuntos que mais estavam a afligir as pessoas, informação a que gostaria de ter acesso, se possível. Considerou que aquele número também necessitava de ser mais divulgado, sendo-lhe dito para consultar o *site*, mas não o considerou suficiente porque entre a população do concelho existiam várias camadas que se relacionavam com os novos meios de comunicação e aqueles que mais necessitavam eram os que não conseguiam chegar à internet e quando lá conseguiam chegar procuravam, embora o *site* esteja sempre muito interativo, sempre a passar *slides* com a informação.

Questionou em relação aos idosos, que no concelho da Moita eram bastantes, como era sabido, e se relativamente aos Lares, como saiu mais um Despacho do Governo, em que as Autarquias tinham de se envolver mais em termos da situação dos Lares e como tal gostaria de saber se, no que concernia aos Lares no concelho da Moita, para além daqueles que eram da Misericórdia e mais um ou outro, se existia a perceção de quantas instituições estavam a atuar no concelho, os legais, porque tinham contacto com a Segurança Social e se existia informação desses Lares em termos de Planos de Contingência, se a questão estava a ser acompanhada e existia informação sobre tal, gostaria de ter acesso a ela. Ainda relativamente aos idosos e Lares, se os idosos que estavam mais isolados, se eventualmente existia uma perceção através dos serviços de assistência social, dos psicólogos, se existia uma perceção dos que estavam isolados e pudessem necessitar de algum apoio mais individualizado.

Quanto aos animais de companhia, existiam muitas pessoas idosas que os possuíam, cão ou gato, que na altura estavam com muitas necessidades acrescidas em termos económicos, bem como de não poderem em muitos casos sair, não sabendo se em termos da Associação de Animais tinha havido algum contacto e se eles estariam a necessitar de algum apoio do Município acrescido, considerando, não sabendo em que medida tal poderia ser concretizado existindo o Mião, que sendo uma estrutura que sabiam que estava esgotada, mas poder refletir numa linha de trabalho naquele sentido de “Se tem o animal de estimação, necessita de algum apoio?”, considerando positivo a Câmara dar um sinal naquele sentido, até para garantir cuidados veterinários e de alimentação dos referidos animais porque na atualidade as pessoas estavam com dificuldades na sua alimentação, nos seus rendimentos, acrescentando a questão dos animais, podendo levar a que no final de algum tempo as pessoas se verem na iminência de abandonar os seus animais, podendo o Município dar um sinal também naquele sentido.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Informou os presentes que para os dias da Páscoa, onde era proibida a locomoção entre os concelhos fora passado a todas as bancas, quer de peixe, quer de horticultura licenças para se deslocarem, fosse às lotas de Sesimbra e de Setúbal, fosse ao MARL, estando tudo previsto para, apesar das medidas, poderem funcionar.

Informou ainda que dentro dos Mercados, a partir do dia seguinte ou na sexta-feira contava começar a distribuir as viseiras por todos os donos de bancas.

Referindo o que havia dito no dia anterior a Técnica recentemente inserida no Serviço da Proteção Civil, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Chula, a máscara protegia de serem os próprios a transmitirem o vírus, para quem estava infetado e a viseira protegia mais de cada um receber o vírus. No entanto o motivo era o de que as pessoas que trabalhavam num Mercado, que vendiam peixe, ou outros, levavam a mão à máscara, sujando-a e lavando-a posteriormente, porque estas eram caras e como tal optou pelas viseiras, sendo essas, sim, passíveis de serem lavadas e seriam então distribuídas. Encomendaram duzentas, sendo o preço de 2,90€ cada, com o símbolo e identificadas com a Câmara Municipal da Moita.

Existindo um Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, que funcionava muito bem, e no momento atual encontrando-se as pessoas confinadas em sua casa, referiu preocupá-lo o facto de aquele género de situações acontecerem com mais frequência, sendo que, também as vítimas estando com o parceiro/o agressor, permanentemente em casa, ao seu lado, seria mais difícil contactarem as



linhas de defesa. Questionou se as farmácias adotaram a questão da máscara 19, se as farmácias fizeram parceria com as estruturas de apoio à vítima para que tal acontecesse. Não pretendia utilizar o termo máscara 19, porque quando a questão fora colocada ao Ministério, foi referido que não tinham conhecimento da questão e como tal, como havia visto o anúncio no Seixal, ficou a pensar que seria só uma medida da Câmara Municipal do Seixal, uma vez que a resposta que o Ministério lhe deu foi de que não tinha conhecimento nenhum dessa questão, ficando um pouco na dúvida, aproveitando para perguntar se a medida estava implementada no concelho da Moita, se as farmácias da Moita eram parceiros do Gabinete de Proteção à Vítima nesse aspeto.

Ainda quanto às questões sociais e um pouco indo ao encontro da questão já colocada pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, sobre os Lares, não só aqueles que eram das instituições, mas também os privados, uma vez que existiam Lares privados totalmente legais, colocou se estava a haver acompanhamento, se fora equacionada a possibilidade de se realizar também, para além do teste aos trabalhadores do Município, nos Lares, uma vez que todos sabiam que o vírus COVID – 19 era particularmente grave em pessoas idosas, tendo tido todos conhecimento do sucedido num Lar em Aveiro, o que os deixava preocupados, sendo que, na sua opinião, quanto mais depressa se conseguisse detetar casos, mais facilmente se isolavam as pessoas, se retiravam as pessoas de junto dos outros que ainda estavam saudáveis, parecendo-lhe importante a questão dos Lares de idosos.

Sr. Vereador Luís Chula – Interveio colocando que não impedindo alguma explicação que o Sr. Presidente pretendesse dar acerca da questão dos Lares, informou que por ação do Serviço Municipal de Proteção Civil, no início da semana anterior fora realizado um contacto com todos os Lares oficiais do concelho, no sentido de perceberem qual a ocupação dos mesmos, entre acamados, não acamados, autónomos, para proverem a necessidade de procederem, em conjunto com a autoridade de saúde a uma eventual evacuação, ou alguma medida que se tornasse necessária. Chegaram à conclusão que tinham mais de trezentos e vinte utentes nos Lares, informação que foi, de alguma forma apoiada pelos Serviços da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes, na medida em que possuía informações da Segurança Social, de quem eram os reconhecidos por aquela entidade. Do conjunto da informação recolhida, constituíram uma base de dados com contactos e telefones, alguns dos quais já tinham sido contactados posteriormente, para verificar se existia alguma alteração, porque uma das questões que colocaram era se já haviam tido algum caso suspeito de COVID – 19, se haviam contactado alguma vez a Saúde 24, e nesse quadro, constituíram no momento uma base de dados, que compreensivelmente podia ser alterada a qualquer momento, sendo por aquele motivo renovados alguns dos contactos. Na maior população de idosos numa única instituição, que era a Santa Casa da Misericórdia, tinha havido troca de informação com o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia, que os ia mantendo a par do que ia acontecendo.

Não apenas os Lares, como também a Raríssimas e a Nós faziam parte do contexto que colocou.

Acrescentou a informação de que o Município se encontrava preparado para receber eventualmente pessoas, existindo uma diversidade de circunstâncias em que tinham de alojar pessoas temporariamente, podendo haver necessidades no âmbito de Lares, de pessoas acamadas e não existindo no concelho nenhuma estrutura hoteleira, que era a que, no imediato estava a ser usada pela maior parte dos concelhos, sobretudo a Norte, colocaram essa necessidade ao CDOS, para que ficasse de sobreaviso, se houvesse uma necessidade de evacuação muito rápida, se poderia, em coordenação com a Comissão Distrital de Proteção Civil que no momento era o “chapéu” que cobria todos os concelhos, após ter ativado o seu Plano Distrital de Emergência, porque em caso de necessidade teriam de ser levados para Setúbal, ou para algum outro local, no imediato. Contudo, o grupo de trabalho que tinha estado a tratar daquelas questões a nível da Vereação já selecionara e já começara a instalar camas no Pavilhão da Escola José Afonso após a colaboração e a vistoria da Autoridade de Saúde da Moita, sendo que a Segurança Social também passaria no local, para verificar se estava em conformidade, sendo para instalar 50 camas no Pavilhão, em dois espaços existentes, o ginásio que era mais reduzido para ter melhores condições de acolhimento, para pessoas mais vulneráveis

naturalmente e a nave da prática desportiva que comportaria as restantes camas para outro tipo de utilização.

Informou ainda que o grupo referido articulou e estava a trabalhar para uma necessidade colocada pela Proteção Civil Distrital e que consistia em ter um espaço onde pudessem acolher um denominado grupo de reforço para a eventualidade de existir a falência do corpo de Bombeiros, da Guarda Nacional Republicana ou da Polícia de Segurança Pública, das autoridades e haver necessidade de acolher na Moita um conjunto de elementos para poder suprir as necessidades.

A Proteção Civil estava envolvida em todas as questões.

O reforço que a nova técnica trouxera ao Serviço Municipal de Proteção Civil permitira que o trabalho fosse efetuado de uma forma muito dinâmica, muito assertiva, encontrando-se com condições acrescidas no momento para poderem executar um melhor trabalho, ou seja com mais profissionalismo.

Sr. Vereador Carlos Albino – Salientou como muito positivas as medidas que tinham vindo a ser tomadas, embora na sua ótica pudessem ter sido tomadas um pouco mais cedo, o que lhes permitiria chegar em outras condições ao mercado, uma vez que atualmente como a crise de saúde pública se adensava era cada vez mais difícil encontrar os equipamentos no mercado e no país, mas na sua opinião, em boa hora se começou a tratar daquela questão, vendo com bons olhos o trabalho que estava a ser levado a cabo no momento pela Proteção Civil, no sentido de garantir a segurança de todos, sendo muito bom verificar o envolvimento existente.

Alertou para o facto de, para além de todos os profissionais, e até tendo em conta o colocado pelo Sr. Vereador Luís Chula, em caso de falência, por motivos de contágio, fosse dos Bombeiros, da PSP ou outra entidade, para além daqueles, no dia-a-dia, os profissionais de saúde, por razões várias, inclusive, por questões de altruísmo para protegerem aqueles de que mais gostavam, os seus familiares, os seus filhos, os seus companheiros, aqueles que coabitavam com eles, estavam a optar por não ficar em casa. Em outros Municípios ao redor, que tinham a sorte de possuir equipamentos como hotéis, estavam a receber alguns daqueles profissionais de saúde.

Colocou também aos demais Vereadores e ao Sr. Presidente, que existia um dever de solidariedade e tentarem também na Moita encontrar soluções para aqueles profissionais, para que não tivessem a necessidade de se deslocar para tão longe, uma vez que o seu trabalho diário já era muito intenso, porque a doença específica veio incrementar níveis adicionais de *stress*, no exercício da sua profissão, porque os cuidados de saúde e os protocolos a seguir eram muito rígidos, permitir que o tempo de deslocação entre trabalho e casa, ou local de residência pudesse ser menor, permitindo mais conforto, melhor descanso e uma melhor capacidade de prestar cuidados de saúde.

Tendo verificado que os trabalhadores da Autarquia continuavam a desempenhar as suas funções, saudando aqueles que continuavam a trabalhar diariamente na rua, apesar das dificuldades existentes, questionando se existira alguma redução, em termos de tempo de laboração, se existiam alguns que estavam em casa e alguns que estavam a trabalhar, numa espécie de espelho para que na eventualidade de alguma equipa apresentar algum elemento que contraísse COVID – 19 e que tivesse de ser enviada de quarentena, que os outros pudessem substituir, permitindo preservar a capacidade operacional dos diversos departamentos. Questionou ainda se já tinham sido fornecidos a todos os colaboradores equipamentos de proteção individual, luvas, máscaras e óculos, ou seja, se os trabalhadores do Município que estavam na rua já tinham em seu poder esses equipamentos de proteção individual, lembrando que fora referido recentemente pela Direção Geral de Saúde (DGS) que era importante o uso da máscara, em linha com aquilo que era a nova orientação da Organização Mundial de Saúde.

Acrescentou que embora o trabalho de identificação dos estabelecimentos que pudessem não estar a seguir aquelas que seriam as melhores práticas, embora esse levantamento estivesse a ser realizado continuamente pela Proteção Civil e posteriormente relatado às autoridades, que era a quem cabia atuar, referiu acreditar que se houvesse um empenho dos demais Serviços da Câmara, nomeadamente da equipa de Fiscalização da Câmara, também ela reforçar esse trabalho, tentando verificar no



concelho da Moita, os estabelecimentos que estavam abertos ou com práticas indevidas porque sendo claros, toda a pequena "taberna" passara a vender pão e sabiam que muitas vezes, não era pão que efetivamente vendiam, como podiam verificar várias vezes, quer pessoalmente quando por qualquer motivo tinham de sair à rua e circulavam de carro ou a pé, para tratar de algo urgente e necessário, quer quando lhes era relatado por *email* ou iam verificando diretamente nas redes sociais, reforçando que, na sua opinião, eventualmente seria muito importante o contributo dos fiscais da Câmara para identificar as referidas situações em conjunto com a Proteção Civil e posteriormente comunicar também às autoridades, que era a quem competia agir e que, como era óbvio, não conseguiam estar em todo o lado, ao mesmo tempo.

Tendo-se visto notícias de que só em maio é que a situação começaria tendencialmente a tentar normalizar, sabendo que poderia ser assim ou não, havendo uma grande incerteza e mesmo que se levantassem algumas medidas mais restritivas, outras iriam manter-se, importando manter o cuidado para não se perder o que fora ganho até ao momento. Tendo aquela questão em conta, e por ter verificado que em outros Municípios já foram adiadas as marchas populares e algumas festividades, e sabendo que, logo no mês de junho, existiam um conjunto de festividades no concelho da Moita, questionou o que é que iria acontecer, se já está pensada a reprogramação daquelas iniciativas, se tinham existido conversas nesse sentido, o que iria suceder.

Sr. Vereador Luís Nascimento - Referindo que não havia conversado com nenhum dos colegas Vereadores sobre a questão, porque não tendo o concelho da Moita nenhuma, não lhe havia ocorrido que a questão do alojamento para os profissionais de saúde poderia ser importante no concelho. Não existindo no concelho nenhuma unidade hoteleira, mas existiam diversos Alojamentos Locais (AL), mais de cem camas no momento, de turismo. Existem diversos AL, alguns dos quais de alguma qualidade, outros não. A Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE) tinha contactos diretos com os Alojamentos Locais do concelho, e se houvesse o entendimento de que se realizasse uma conversa com os mesmos, seria realizada. Não havia pensado na questão, uma vez que no concelho da Moita não existia nenhum Hospital, mas uma vez que alguns Vereadores chamaram a atenção para a questão, se fosse necessário, predispôs-se a realizar o contacto, sem problemas.

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes - No que concernia à Máscara 19, era de uma associação feminista de Lisboa, não estando sequer articulada com nenhuma instituição oficial, nem mesmo com a CID, estando o Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) da Moita a trabalhar de acordo com o protocolo que existia com a CID, o Governo e as Autarquias. Até ao momento realizaram atendimento por telefone, não existindo nenhum presencial, existindo no entanto dois encaminhamentos acompanhados pela PSP, e no mês de março houve uma subida de casos, gradual, que teve a ver com a situação de estarem a contactar por parte do técnico com as pessoas que já estavam acompanhadas, e o contacto fora realizado com as pessoas, no sentido de perceber como estavam a correr as situações, e portanto a iniciativa fora ao contrário, tendo estado a ser realizado aquele acompanhamento, na base do protocolo que tinham estabelecido. Pessoalmente não conhecia a linha que fora referida pelo Sr. Vereador, mas realizou um contacto, sabendo no momento que era de uma associação com as farmácias, no entanto o CAV da Moita não teve indicações das estruturas a que estava ligado para tal.

Fez um pequeno reparo, corrigindo a questão da ação social e clarificando que a Câmara não tinha ação social nem realizava assistência social, possuía Assuntos Sociais, realizava encaminhamentos diretamente com a Rede Social, e no que se referia à linha 800 102 200, tratava-se de uma linha de acompanhamento que tinha por base uma rede e uma estrutura alargada com muitos parceiros do CLAS, quase todos, e que realizava atendimentos na Divisão de Assuntos Sociais. Fazendo o ponto de situação da primeira semana e tratando-se da primeira semana onde fora divulgada e começaram a aparecer as primeiras situações, realizaram cinquenta e sete atendimentos, dos quais 80% foram encaminhados para Serviços Gerais da Câmara, nomeadamente Balcão do Município, Serviços de Urbanismo, ou seja, não deixando de dar a informação no que dizia respeito ao social houve quatro ou cinco casos que foram devidamente encaminhados para as estruturas que estavam no terreno, em

articulação com as Juntas de Freguesia, sabendo que em algumas Juntas de Freguesia já estavam a ser levados, em colaboração com as farmácias, alguns medicamentos a alguns idosos ou pessoas que estavam impossibilitadas de sair e tinham algumas IPSS também já a fornecer refeições e/ou cabazes, existindo uma lista enorme, porque entenderam que a referida linha também poderia ser de auxílio aos microempresários e ao comércio local, havendo uma lista longa, conforme a freguesia de onde o telefonema era realizado pela pessoa e se tinha rendimentos, de poder comprar nesses estabelecimentos, existindo uma lista grande também na página da Câmara, daqueles estabelecimentos, existindo por exemplo, em Alhos Vedros, um supermercado que ia a casa levar as compras. Aquelas questões estavam a ser articuladas no terreno.

No que concernia às questões colocadas pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, dos idosos dos Lares, aditou que o Sr. Vereador Luís Chula já referira na generalidade a questão, mas acrescentou que desde que se iniciara a 10 de março, fora realizando também contactos telefónicos com todas as direções no sentido de perceber como estava a situação, e em articulação com a Segurança Social, pensando que todas as instituições que eram legais, ou seja os Lares legais, que tinham alvará, já tinham todos os Planos de Contingência entregues na Segurança Social. Lares privados eram três ou quatro e os lares das IPSS eram quatro, três da Santa Casa da Misericórdia e o Nossa Senhora da Boa Viagem, do Centro Paroquial da Moita. Existiam ainda dois Lares de pessoas com deficiência, um na Raríssimas e outro na NÓS, que também já tinham entregue os Planos de Contingência, estando tudo a ser articulado.

Relativamente aos idosos isolados estavam a tentar que a referida linha, também pudesse ser uma linha para atender todas aquelas pessoas, estando a divulgação da linha a ser bastante realizada para que os possam contactar.

Sr. Presidente - Referiu que relativamente ao reforço da informação, de facto era um aspeto fundamental no momento, fazer chegar às pessoas, pois para além de existirem muitos, se não a maioria, que não acediam à informação pelos meios digitais e como tal era necessário que existissem outros meios, para além de que era necessário fazer chegar informação fidedigna porque o que se propiciava nas circunstâncias atuais era a rápida proliferação de informações falsas, de alarmismos e toda a espécie, de asneira que iam circulando, e como tal era necessário fazer chegar às pessoas o melhor possível informação correta, era fundamental, havendo reforçado a utilização dos meios de que dispunham, quer através do *site* que no momento estava fundamentalmente a trabalhar na questão, e criou mecanismos diversos, mas nos outros instrumentos que possuíam paralelos ao *site*, do Sociocultural, com a animação, com as contribuições que o Movimento Associativo iam colocando, questões que visavam não só a questão da informação, mas também de manter alguma animação e algum estado de espírito mais positivo, possível nas circunstâncias. Também estava a ser ultimado, para ser difundido na semana seguinte, o chamado provisoriamente mini Boletim Municipal, ou seja, uma publicação que trazia todas as informações do que fora sendo realizado, das medidas tomadas relativamente às questões da água, e todas as informações úteis no atual contexto, e que teria a distribuição que costumava ser feita do Boletim Municipal. Ainda sobre a informação, usaram os suportes fixos também para colocar informação e mais do que até só mera informação, sendo a informação, a fundamental, a da criação daquela linha, sendo um apelo ao “fique em casa”, a batalha permanente para convencer as pessoas, como se percebia, existindo um cumprimento bastante alargado, não podendo referir nem no concelho da Moita, nem no país em geral, pois considerou que a forma como os portugueses estavam a acatar e a cumprir, era de registar e globalmente muito positiva, mas existiam exceções, incumprimentos e pontualmente uma ou outra questão.

As forças de segurança tinham a atribuição de intervir sendo a elas, nos dois Decretos já publicados sobre o Estado de Emergência, era às forças de segurança que era atribuída a função de vigiar e fazer cumprir e não seria de forma completamente uniforme, mas considerou que o tinha feito. A GNR na parte do concelho que abrangia tinha tido uma presença bastante positiva, com patrulhas a cavalo, patrulhas a pé, já mandaram encerrar alguns estabelecimentos, tendo tido uma atuação que considerou correta e a necessária nas circunstâncias. A PSP, na parte que lhe competia, também tinha intervindo, mas eventualmente com menos visibilidade em algumas circunstâncias, embora também

já tivessem tido intervenções de mandar encerrar estabelecimentos que estavam indevidamente a funcionar, intervenções de dissuasão da presença de pessoas, mas existiam dois ou três focos que não tinham sido, até ao momento superados, considerando que necessitavam de uma intervenção mais musculada da parte da PSP. O que estava a acontecer é que existia uma viatura da PSP que passava e que circulava na Baixa da Banheira, sendo necessário que se dissesse que a PSP tinha meios muito limitados, existindo apenas os que tinha antes e que eram os mesmos da atualidade, sendo os meios muito limitados e a verdade era que o carro passava, os infratores, um ou dois grupos afastavam-se, iam para a esquina ou colocavam-se atrás de algo, e quando o carro dava a volta ao final da rua, as pessoas voltavam ao mesmo sítio novamente. Para ultrapassar ou procurar ultrapassar melhor a questão era, ao invés de passar de carro, ir ao local mesmo a pé, e ter uma presença mais visível, que criasse condições para que as pessoas se sentissem forçados a afastar e a cumprir aquilo que eram as normas. Era também necessário não transformarem a árvore na floresta e compreender exatamente o que era referido no Decreto do Estado de Emergência, que não determinou quarentena, não determinou recolhimento obrigatório, determinou uma recomendação de confinamento mas simultaneamente também determinou um conjunto de circunstâncias em que era possível estar na rua, sendo as circunstâncias: o ir às compras, os pequenos passeios, o trazer o animal de companhia à rua, e como tal, em zonas onde havia ainda algum comércio, era natural que se vissem pessoas na rua.

Se todas as manhãs fossem à porta ou janela do edifício dos Paços do Concelho, veriam cinco ou dez pessoas junto à farmácia, viam algumas pessoas junto ao banco, outras junto à padaria, como o espaço era mais largo, não parecia uma concentração mas numa rua da Baixa da Banheira, que tinha dez metros, pareciam muitos, e não sendo de verdade todos, muitos estavam dentro daquilo que a Lei permitia atualmente, havendo que entender que era assim, embora a questão não dispensasse naturalmente um acompanhamento e um apelo. Embora não considerasse que fosse uma questão de concentração ou de se perceber, mas aquilo que todos iam referindo, as forças de segurança e todos provavelmente conheciam exemplos da situação, os mais difíceis de manter contidos em casa eram os idosos, que tinham condições de saúde e condições físicas que estavam habituados a sair, não era fácil, todas as pessoas reportando a situação, sendo necessário um papel de convencimento, até mais individual do que outra questão. Relativamente aos animais de companhia, não era possível imaginar-se que os Municípios iam ter capacidade para responder a tudo, porque tal significaria dizer que os trabalhadores da Câmara iam todos para a rua e passavam a transformar-se em acompanhantes de animais e passeadores de animais. As próprias associações não tinham capacidade para tal, porque uma situação era terem os seus espaços de acolhimento de animais, outra distinta era ter capacidade para se deslocar aos domicílios, levar os animais a passear. Existia uma movimentação por parte da sociedade que era necessária, com os voluntários, com as redes de vizinhança, tudo teria de funcionar, porque se esperavam que os serviços públicos, quaisquer que fossem, em qualquer matéria em que se pensasse, tinham capacidade para se substituir a milhares de pessoas para executar determinado tipo de situações, evidentemente que não tinham. No entanto, não chegara até ao momento, quer por via telefónica existente, quer por outras vias, para a Proteção Civil ou para as autoridades, não chegaram relatos nem pedidos de auxílio naquela matéria, acreditando que as pessoas estavam a conseguir encontrar as soluções por si próprias.

Relativamente à questão colocada dos testes nos Lares, o que fora anunciado na semana anterior fora que as Autoridades de Saúde e os Serviços de Segurança Social estavam a preparar-se e iam iniciar a realização de testes nos Lares em todo o país, sendo nesse quadro que se encontravam e que era o quadro correto. Os Lares que tinham protocolo com a Segurança Social possuíam-no porque cumpriam uma função social do Estado, a qual o Estado apoiava e também na situação atual o Estado tinha de participar.

Naquela matéria, o conhecido na região, é que não fora ainda iniciada a realização sistemática. Tanto quanto chegou ao conhecimento, só no concelho de Palmela existira um lar da Santa Casa da Misericórdia, onde já fora realizado o teste a todos os utentes e aos trabalhadores, mas não tinham informações da própria Segurança Social de se existia e qual era a programação que tinham para aquela matéria.

A preparação dos espaços que estava a decorrer em todos os concelhos para alojamento temporário tinha também a ver com a realização dos testes e estava articulado com a Segurança Social, uma vez que aquilo que estava previsto era que aquando da realização de testes, na eventualidade de serem detetadas situações de infeção em algum estabelecimento, uma parte das pessoas, ou os doentes ou os não doentes, consoante o caso, seriam alojados temporariamente, seriam tomadas medidas nesse sentido, o que indicava que de facto se iriam realizar os testes. Como sabiam, em relação aos testes, como relativamente aos equipamentos de proteção individual tinha sido muito difícil assegurar-se e adquirir-se as quantidades necessárias.

Os equipamentos de proteção individual começaram a chegar felizmente no dia atual, tendo chegado uma primeira remessa, da encomenda realizada através da Área Metropolitana de Lisboa, uma encomenda conjunta dos 18 Municípios da região, que não veio via fornecedor, foi adquirida diretamente na China, com a colaboração da Embaixada, tendo chegado o primeiro avião no dia anterior e os materiais distribuídos no próprio dia, da parte da manhã, uma primeira remessa, estando prevista chegar outra remessa no sábado, e embora o fornecimento não tivesse totalizado as quantidades pedidas pelos Municípios, para já, mas já chegara uma quantidade apreciável. Entretanto estavam também a receber outras encomendas que tinham efetuado, designadamente uma encomenda de máscaras, que podia ser levantada a partir do próprio dia e cuja primeira previsão de chegada, tinha sido no dia 27 de março. Estavam à espera há mais de 10 dias, com adiamentos sucessivos, porque era a situação que existia, não era fácil. Iam recorrendo, sempre que possível a alguns recursos locais, que em alguns casos era por exemplo a questão das viseiras, existindo também uma encomenda já realizada a um fornecedor local, mas o material mais especializado, as máscaras FFP2 e outros, os fornecedores locais não davam resposta, tinham de ser pelas vias comerciais tradicionais e como tal a rapidez de fornecimentos, bem como a inflação de preços, que se notava mais em alguns materiais do que noutros, nalguns casos muita, noutras, nem tanto, mas nas atuais circunstâncias era a lei do mercado a funcionar. Estavam sentados à volta da mesa alguns defensores do mercado e como tal, não se podiam admirar, a oferta e a procura tinham daquelas coisas e quando os Governos não decretavam preços e moderação nos preços, o mercado funcionava dentro da sua natureza, que era explorar ao máximo quem necessitava.

Relativamente ao ponto de situação nos Lares, não existia registo de infeção em nenhuns lares. Houve duas suspeitas, em dois lares diferentes, cujos testes realizados demonstraram que eram gripe comum, em ambos os casos, não havendo até ao momento nenhum caso, nem de utentes, nem de trabalhadores. Em lares de terceira idade houve uma instituição social onde houve uma trabalhadora que testou positivo, mas era uma técnica de saúde, que realizava algum trabalho naquela instituição, e felizmente, porque quando testou positivo, já havia cerca de uma semana que não tinha ido ao trabalho e como tal não houve transmissão a nenhuma outra pessoa na instituição. A situação ocorreu já há duas semanas, e como tal, se tivesse havido algum problema já tinha aparecido. Felizmente não aconteceu nada.

Sobre as medidas relativas a profissionais de saúde, onde existiam unidades hoteleiras, as questões eram mais fáceis de resolver. O Agrupamento de Centros de Saúde, que ia desde Alcochete, até ao Barreiro, em quatro Municípios tinham duas unidades hoteleiras dignas do nome que totalizavam eventualmente menos de 100 camas, sendo essa a realidade e não outra. Por esse motivo existiam Comissões Distritais de Proteção Civil, porque na eventualidade de haver uma necessidade imediata tinha de se mobilizar recursos noutros locais, aliás, há uns dias, numa notícia sobre uma situação num Lar, em Trás-os-Montes, onde fora necessário deslocar, a deslocação não fora para o concelho, fora para um hotel, numa unidade, num concelho vizinho, porque era natural que assim fosse. Não tinham sido até ao momento solicitados, para dar apoio no âmbito do alojamento para profissionais de saúde. Na eventualidade de o serem, disponibilizariam o que existia. Não existiam hotéis, mas se fosse necessário, um salão de uma coletividade, onde se instalassem condições mínimas para as pessoas pernovernarem, ou se fosse necessário qualquer outra questão, naturalmente fá-lo-iam, mas até ao momento não se colocara.

No Município da Moita, o Plano de Contingência tinha sido aprovado no dia 10 de março, e se não foi o primeiro, foi dos primeiros a aprovar um Plano de Contingência no Município, começaram a aplicar as medidas sucessivamente, durante os cinco a seis dias seguintes foram aplicadas sucessivamente um conjunto de medidas de reestruturação do funcionamento dos Serviços, medidas essas que incluíram recurso ao teletrabalho, tudo o que era sector técnico e administrativo encontrava-se fundamentalmente em teletrabalho e eram assegurados presencialmente, por equipas rotativas os serviços indispensáveis, desde logo o atendimento nos Balcões do Município, em horários reduzidos e por marcação prévia, e contabilidade, vencimentos, urbanismo, tinham todos equipas presentes, bastante reduzidas, para assegurar aquilo que não era possível realizar em teletrabalho, sendo as equipas rotativas. Nos Serviços Operacionais foram aplicadas medidas na semana seguinte à entrada em vigor do Plano de Contingência, e que eram a colocação de todos os trabalhadores em jornada contínua, o horário passara a ser das 7h às 13h, e em todos os Serviços onde tal fosse possível, com escala rotativa, ou seja, estava um grupo de trabalhadores ao serviço, estava um grupo de trabalhadores em prevenção. Referiu onde era possível, porque, por exemplo, no caso dos trabalhadores da recolha tinham o serviço integralmente a funcionar, porque era indispensável e não existia volta a dar, devendo ser o único sector em que estavam na íntegra, para além dos Mercados, reforçados com controlo de acessos ao sábado e à sexta-feira.

Todos os trabalhadores estavam dotados de equipamentos de proteção individual, que já eram utilizadas embora nalguns casos não em todos os setores, dependendo, por exemplo no caso das máscaras, usavam-nas o pessoal da recolha, mas outros sectores operacionais como espaços verdes não usavam habitualmente a máscara, mas atualmente todos os que saíam para a rua eram dotados de máscara. Tinham brigadas a realizar a desinfeção das ruas, com três brigadas pedonais e um equipamento mecânico, que era dos equipamentos de rega que estavam a ser emprestados por dois agricultores e produtores pecuários, do concelho da Moita, conhecido por “Sr. Macarrão” e pelo Sr. Chula, alternadamente uma semana cada um, usando-se os seus equipamentos, estando no momento a ser utilizado já há duas semanas o equipamento emprestado pelo “Sr. Macarrão”. Era um equipamento similar a uma ave, que abria as asas e realizava a limpeza da rua. Existiam três equipas manuais, com os equipamentos individuais que fazia a desinfeção mais de proximidade, nas zonas de maior presença de pessoas, junto a zonas comerciais, de estadia, sobretudo aí, embora passasse também pelos restantes arruamentos, mas naqueles locais era onde com mais frequência era realizada a limpeza.

Sobre os eventos, era entendimento generalizado, tendo sido objeto de discussão porque na semana anterior, na sexta-feira realizou-se reunião do Conselho Metropolitano à distância, e iam conversando entre si, no momento mais do que em qualquer outro, sendo entendimento de todos que não era razoável esperar que em junho a situação estivesse normalizada ao ponto de se voltarem a ter eventos de concentração significativa de pessoas. Esperando que estivessem num processo já de regresso à normalidade, mas aquele não podia ser, passarem de um dia para o outro, de uma semana para a outra, do não poder sair até poderem realizar as festas populares do Santo António em Lisboa, ou algo do género. Nesse ponto de vista, aquele tipo de eventos de grandes massas, não era credível que se pudessem realizar em junho e em alguns casos já tinham anunciado o cancelamento, não se referindo só ao concelho da Moita, sendo o caso mais recente de Lisboa que anunciou o cancelamento das festas populares do Santo António.

O que estava anunciado cancelamento total no concelho da Moita: Feira Medieval; BB Blues Fest; todos os eventos no mês de maio. Relativamente às festas populares não tinha conhecimento se as Juntas de Freguesia já haviam referido algo ou não, crendo que formalmente ainda não. O que se devia ter em atenção e também tinha sido objeto de troca de opiniões, era ponderar a questão do estado de espírito das pessoas. Existiam questões que sabiam, os Municípios, as Câmaras, tinham como dado adquirido que não se iam realizar, o que não significava que fosse oportuno anunciar a questão no momento, porque estar a anunciar a 8 de abril que não se iam realizar eventos em junho, a não ser aqueles que obviamente não se realizariam, mas um conjunto de outras coisas era estarem a informar as pessoas de que a situação ainda ia demorar, era contribuir para afundar o estado do ânimo e como tal os



anúncios deveriam realizar-se ponderadamente, à medida que estavam mais próximos e que já não tivesse aquele efeito, que fosse inevitável que assim acontecesse. Considerou que tinham todos ainda a esperança, por muito excessivamente otimista que pudesse ser, que algumas coisas em junho já se poderiam realizar, eventos de menor dimensão, ou readaptados em função da circunstância, mas que em junho não estaria ainda na situação atual e como iam estar, no mínimo, até ao final de abril, sem dúvida nenhuma.

Relativamente à questão dos equipamentos de proteção individual, os que começaram a chegar no próprio dia, eram para as necessidades dos trabalhadores do Município, mas também eram em quantidade que permitia começar a auxiliar instituições do concelho, não suprimindo totalmente as suas necessidades e os próprios tinham os seus veículos de aquisição, mas permitiriam começar a auxiliar de forma significativa Bombeiros e instituições da Rede Social.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos - Relativamente à questão referida pelo Sr. Presidente, da proteção, atendendo a que nos Balcões do Município estava prevista uma proteção de acrílicos, questionou se já existia alguma novidade sobre a sua instalação ou não e também, em termos de máscaras, como não estava a chegar nada, e alguma coisa haveria de ter de chegar, uma vez que tinham estado todos os dias em contacto com pessoas, que se dirigiam aos Balcões e tinham estado um pouco apreensivos com a situação, mas já tendo ficado informado que existiriam na semana seguinte.

No que concernia ao *layoff* nos trabalhadores do concelho da Moita, sabendo que o tecido empresarial não era muito forte, questionou se existiria alguma notícia de estar a haver, tendo-lhe chegado a informação de que na Raríssimas estaria a haver qualquer situação, não sabendo se havia chegado alguma informação à Câmara sobre o *layoff* no concelho.

Relativamente à questão dos animais, ocorreu-lhe não que a Câmara fosse criar um serviço, mas que, por exemplo, a Associação de Alhos Vedros, que realizava tanto acolhimento a animais, em que medida poderia haver algum contacto da Câmara para reforçar algum apoio à associação em termos de alimentação ou de serviço veterinário, uma vez que sabia que a Câmara já dava algum apoio à associação, mas para no momento, dar um sinal desse reforço através da sociedade civil que já estava organizada, não estando a colocar a hipótese de a Câmara organizar, mas lembrou-se de que a organização de Alhos Vedros era bastante forte naquele campo, podendo existir contacto naquele sentido.

Sr. Vereador Carlos Albino – Colocou ainda, no que se referia aos animais, uma questão que lhe haviam colocado, de que teria sido aberto um concurso para a colocação de um assistente operacional, tratador ou tratadora de animais, sabendo que recentemente tinham colocado uma pessoa por avença, pretendendo saber se relativamente ao concurso, que em tempos fora aberto, se chegou a bom termo ou não.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Relativamente ao estado do concelho da Moita, e não pretendendo acrescentar muito mais manifestou o seu contentamento por tudo o que o Município tinha feito no seu concelho. De facto, não comunicavam, existe um problema na comunicação, podiam dizer mais à população, as medidas que estavam a tomar. Em alguns casos iam outros informando pelo Município, iam dizendo, acrescentado, dando louvores ao trabalho que ia sendo realizado, o que também considerou uma forma de comunicar.

Acrescentou que como era sabido o Conselho de Administração da Quinta do Mião estava em funcionamento e tinha um orçamento aprovado, mas tinha ainda uma falha que consistia, em como colocar o mecanismo a funcionar, em termos de contabilidade, em termos de gestão própria da Quinta o que tinha levado a que, o concurso que estava realizado e não estava fechado, estava com indicação de admitirem trabalhadores para a quinta do Mião. Com o processo da Quinta do Mião, que tinha um orçamento aprovado, mas ainda não podia realizar contratação, nem tinha a sua contabilidade, tinha pensado que o sistema de simplificação da contabilidade das Juntas de Freguesia seria um sistema que poderia servir para a Quinta do Mião, mas o passo ainda não tinha sido dado, e também não o



puderam dar porque tinham previsto no orçamento a contratação de um gestor para a Quinta do Mião, que ainda não estava, tendo existido alguns atrasos e possivelmente mais para a frente poderia haver outro tipo de novidade. Relativamente ao concurso, tinham um concurso para um veterinário aberto, que também não estava fechado. O Barreiro que estava a gerir, solicitando à Câmara da Moita se não se importava porque haviam decidido alternar a gestão, e a Câmara da Moita, no espírito de boa colaboração não obsteu, reunindo o Conselho de Administração quando deviam reunir, tomava medidas quando devia tomar, e a Presidente do Conselho de Administração propôs, porque na Câmara da Moita havia um avençado que entretanto saiu, que como estavam aflitos de pessoal, no Barreiro não conseguiam disponibilizar ninguém e solicitaram à Moita, que avançou com a sugestão daquela pessoa e que foi aceite, como tal existia um avençado porque necessitam dele.

Sr. Presidente – Acrescentou que não tendo sido previsto, mas que o momento era tão propício como outro qualquer para se fazer o anúncio público de que os Municípios da Moita e do Barreiro, através dos seus Presidentes e Vereadores, que mais diretamente acompanham a Quinta do Mião colocaram-se de acordo quanto a evoluírem para uma solução de fim da Associação, ou seja, voltariam a ter cada um o seu serviço próprio naquela matéria, sendo a base para aquele entendimento o facto de a solução ser demasiado curta para dar resposta aos dois concelhos. Ao invés de pensarem em soluções de ampliação de algo, o que fazia sentido, porque as circunstâncias mudaram, a Lei mudou no que respeitava ao funcionamento dos centros de abrigo de animais errantes nos Municípios e como tal necessitavam de uma solução que desse outras respostas. Estava acordado manter a situação até que o Município da Moita construísse as suas próprias instalações, encontrando-se num processo de elaboração de um projeto, construir as instalações e posteriormente seria realizado naturalmente o acerto de contas e o Barreiro entregaria ao Município da Moita a parte que investiram na construção daquele equipamento, o equipamento existente ficava para o Barreiro e com aquela verba e acrescentando o que fosse necessário, construiriam a sua própria instalação. Estavam a pensar na questão desde o início do ano, e em condições normais a questão evoluiria com alguma rapidez até ao final do ano, porque o projeto era relativamente simples, na situação atual, com a interrupção, os procedimentos tornavam-se mais lentos, mas procurariam que o mais rapidamente possível, no próximo ano, a separação se concretizasse. Separavam-se como “bons amigos” não havendo nenhuma questão de fricção entre os Municípios, relacionada com a decisão, tinha havido colaboração, tinha havido trabalho em conjunto. No entanto, objetivamente, a solução necessitava de ser alterada porque não dava a resposta necessária.

Sr. Vereador Carlos Albino – Uma vez colocada a questão deixou a nota, para quando da construção da nova unidade para receber os animais, ter em consideração que já na altura o equipamento já não dava resposta não só às necessidades do Barreiro por si, quanto mais às necessidades do Barreiro e da Moita. Considerou que, na altura, deveriam ter partido logo para a construção de um equipamento com maior capacidade de resposta. Como tal não foi possível, a solução possível, era visível para todos que mais tarde ou mais cedo tal sucederia, para mais com as novas obrigações legais que não podendo, e bem na sua opinião, proceder ao abate dos animais teria de se aumentar ainda mais a capacidade de resposta e todas as instituições à volta, com as quais a autarquia colaborava, por si só já estavam a “rebentar pelas costuras”, sendo reconhecidas as suas enormes dificuldades, daí, repetidamente não só a sua pessoa, mas também outros Vereadores tivessem assinalado a necessidade de um maior apoio, como no momento fez o Sr. Vereador Joaquim Raminhos, salientando a necessidade de um maior apoio àquelas instituições. Referiu esperar que o projeto avançasse rapidamente, que fosse bem dimensionado, não só para dar resposta às necessidades atuais, mas na eventualidade de o Município da Moita poder vir a ter mais habitantes, e com eles mais animais, poder haver alguma folga, para que não ficasse demasiado curto e daí a algum tempo não se estivesse novamente a referir a necessidade de ampliar, ou então que se fizesse, mas que se fizesse já com previsibilidade de poder vir a ser aumentado no futuro, em função das necessidades, ou seja, que o projeto fosse bem pensado, não só para o presente, mas também para o futuro.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referindo ter em relação aos animais uma perspetiva diferente dos seus colegas Vereadores, até por ser muito prático naquelas questões e enquanto na Assembleia da República votarem Leis a referir que não se podia aplicar a eutanásia nos “cãozinhos”, mas que o podiam fazer em pessoas, naturalmente não existiriam canis suficientes. Acrescentou ser assim o mundo, porque um cão que chegava doente a um canil e que necessitava durante uma série de tempo de estar isolado, de estar cómodo, se não podia ser aplicada a eutanásia, ia ocupar durante uma série de tempo aquele espaço. O mundo era assim, enquanto existissem pessoas a defender pessoas que se podia aplicar a eutanásia em pessoas, mas que era crime aplicar o mesmo procedimento num “cãozinho”, enfim era o mundo que tinham e dirigindo-se a quem não gostou da frase que utilizou, “azar”.

Continuou referindo que aquelas questões tinham o seu quê de piada, como costumava dizer, nunca viu tanta gente na oposição, como na atual situação, a virar marxista, referindo que existia gente na oposição que dizia que o Estado é que devia escolher onde é que cada pessoa investia, porque não era possível não existirem empresas a investirem, a produzir máscaras, ventiladores, deixaram aquele tipo de negócios irem todos para outros países, referindo ainda que era importante o Estado pagar tudo, que este tinha que se chegar à frente e pagar o ordenado de todas as pessoas no país. Acrescentou que por outro lado, nunca viu tantas pessoas que estavam no poder, fosse no Governo, fosse nas Autarquias, a tornar-se liberal e a referir que não existia dinheiro para tudo e como tal, os investidores eram privados e no momento atual tinham de se aguentar. Considerou que o mundo estava surrealista, as pessoas passaram a ser marxistas ou mais liberais consoante estavam no poder ou estavam na oposição, e como tal, a partir do momento em que o mundo passou a ser surrealista deixou de o querer compreender, estando no entanto certo de que os tempos que se avizinhavam seriam difíceis, prendendo-se com algumas intervenções anteriormente realizadas sobre a questão do layoff esperando que lhe chegassem informações, porque estava reunida a Assembleia da República e uma das questões que estava em discussão era o alargamento do layoff para o dono da empresa, para o sócio-gerente, para o administrador, para o gerente, parecendo que ficaria apenas para pessoas que não tinham nenhum funcionário, ou seja, para pessoas, com zero empregados, ou seja, a cabeleireira que tinha o seu salão de cabeleireiro mas só a própria trabalhava no local poderia entrar em layoff, mas se era honesta e a senhora que tratava das *nails* (das unhas) e que também trabalhava no local, estando inscrita como sua funcionária, a cabeleireira deixava de poder entrar em layoff, a sua funcionária podia mas a própria não, quando todos sabiam que também a pessoa vivia do seu trabalho. Quando se encontravam num mundo onde sabia, conhecia, via aquele género de dificuldades das pessoas, que iam acontecer mais rapidamente do que a maior parte das pessoas percebiam porque repentinamente tudo parara, não sendo uma crise que tivesse chegado aos poucos, não sendo como a última crise, a atual chegara num dia, em que tiveram de parar de trabalhar, e para a maioria das pessoas também pararam de receber. Há uns anos atrás, o anterior Primeiro-ministro era o líder do PSD, Sr. Passos Coelho, numa determinada altura referiu algo que ficou célebre, em que disse ao Sr. António Costa, já na altura Primeiro-ministro num Governo de geringonça e disse “Você está a alargar muito o cinto, veja lá se não vem assim o Diabo”, e a frase ficou célebre, mas nunca pensou que o Diabo viesse daquela forma, porque de facto tudo iria tremer e a sério, o que significava que tinham de começar a pensar e a cabimentar verbas para aquilo que de facto era mais importante e para si, deixando já claro para as próximas reuniões, para quando se voltasse a discutir aquele género de questões do animal, para si, Luís Nascimento, independentemente da questão de partidos políticos, o importante eram as pessoas, questão que quis deixar muito clara, para que não restassem dúvidas.

Sr. Presidente – Referiu não ter informações detalhadas, mas que existiam algumas empresas no concelho, no setor alimentar, que continuavam a laborar, porque era o setor que acabou por ser menos atingido no meio de tudo, porque continuava a funcionar. Nesse ramo, metalurgia e outros não possuía dados atualizados, mas chegariam, sendo que até há alguns dias atrás, eventualmente uma semana

atrás não havia ainda notícia de recurso extensivo ao mecanismo de *layoff*, não sabendo o que se passaria, da forma como tudo estava a evoluir.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

### 1. 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP

“As modificações aos documentos previsionais agora propostas resultam da necessidade de adequar algumas dotações orçamentais face aos compromissos a realizar no curto prazo.

Desta feita, propõe-se a alteração ao orçamento na importância global de €178.250 conforme mapas que se anexam.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – A propósito da proposta apresentada ocorreu-lhe questionar, para ficarem informados, se houve um despacho governamental no sentido de que as autarquias tivessem acesso a uma autorização para realizarem um gasto acrescido, devido ao COVID – 19, mas que não implicasse endividamento das autarquias?

Sr. Presidente – Esclareceu que naquela matéria, o que fora aprovado até ao momento, fora uma flexibilização dos limites dos processos de contratação pública, uma simplificação, para poder fazer face às aquisições necessárias no atual contexto. Fora aprovado, também, que despesas em que se incorresse, no âmbito das medidas relativas à pandemia, não contavam para endividamento, no caso de recorrerem a endividamento para realizarem as despesas, como tal, em princípio, a não ser que piorasse muito e que fosse necessário recorrer a tal, não teria uma influência direta, pelo menos no caso do Município da Moita, não havendo nada previsto até à data. A questão da flexibilização, dos limites do ajuste direto, era pertinente, atualmente, porque permitia realizar as aquisições de equipamentos sem burocracias de solicitar orçamentos a vários fornecedores, simplificava, o que na altura era fundamental.

Sr. Vereador Carlos Albino – Colocou que na rubrica 1/2/2003/121/9 Bombeiros Voluntários/Subsídio à Actividade, estava referida com as propostas pretendendo perceber qual era o objetivo da conta especial de emergência, do reforço.

Como verificou que existia também um reforço de trinta mil euros em meios complementares de diagnóstico, questionou se também estava relacionado com a outra proposta em que vinha elencado que iam ser definidos ou contratualizados testes a noventa euros a unidade, ou seja, se os trinta mil euros eram para a realização dos testes.

Sr. Presidente – Informou que a conta especial de emergência seria aquela da qual, em princípio, sairia a aquisição de alguns equipamentos que estavam a ser comprados no âmbito da Proteção Civil, as compras realizadas de camas de campanha e outros materiais, eram cabimentados naquela rubrica. Os meios complementares de diagnóstico era um primeiro reforço para fazer face ao acréscimo de despesas, sendo que, fariam mais adiante, mas o valor era unitário, não havendo possibilidade de definir no dia quais eram as necessidades a gastar em testes, dependendo da quantidade de testes que fossem realizados, do tempo que durasse, da necessidade de repetir testes porque se naturalmente estivessem dois meses, os testes realizados na atualidade teriam de ser repetidos entretanto. Fez-se uma prevenção do reforço da verba para poder iniciar a despesa, mas qual seria a despesa final na matéria, não sabiam.

Sr. Vereador Carlos Albino – Colocou que verificou ainda que na rubrica de tratamento de efluentes domésticos existia uma redução de cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta euros, questionando o porquê de tal redução, em que se baseava.

Sr. Presidente – Esclareceu que era apenas uma opção contabilística no momento, face à necessidade de reforçar algumas rubricas, era necessário retirar de outras, e como tal, quando voltasse a haver introdução do saldo, em função da evolução da despesa, naquela matéria de tratamento de efluentes seria reforçada quando fosse oportuno.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram Declaração de Voto que abaixo se transcreve:

#### **Declaração de Voto**

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente esta 3ª alteração ao Orçamento tendo em conta a excecionalidade do momento de gravidade de saúde pública que vivemos no País e no Concelho. Conscientes da necessidade de resposta aos munícipes, não podemos, porém, deixar de lamentar a ausência da nossa participação nas opções de alteração aqui propostas.”

## **2. APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MOITA**

“A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Moita – Corpo de Salvação Pública do Concelho da Moita, através do Corpo de Bombeiros tem uma atividade e intervenção decisivas no âmbito da Proteção Civil, socorrismo, transporte de doentes e combate a incêndios neste Concelho.

Para o efeito dispõem de receitas próprias ou provenientes da Administração Central, cuja exiguidade limita o seu desenvolvimento e eficácia operacionais, tendo a Câmara Municipal, através de Protocolo, com a competente transferência financeira, vindo ao longo dos anos a garantir este suporte de forma a garantir a qualidade e eficácia dos serviços prestados por esta Corporação.

Acontece, porém, que estamos atualmente a viver um quadro de extrema exigência por força das circunstâncias derivadas da pandemia de covid-19, o que obriga a um maior número de serviços prestados por esta Associação e também um maior encargo com a aquisição de material de proteção individual.

Assim, e porque é do interesse de toda a população do Concelho da Moita a garantia dos serviços prestados pela Corporação de Bombeiros, neste quadro de extrema exigência, proponho que seja concedido um apoio financeiro extraordinário na importância de €15.000,00, para fazer face a todo um conjunto de despesas urgentes e inadiáveis.

O presente encargo financeiro deverá onerar a rubrica com a classificação orçamental 01.02/04.07.01.01.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Não votou o apoio o Sr. Vereador Luís Chula, por pertencer aos Órgãos Sociais da Associação.

Sr. Vereador Luís Chula – Após a votação, esclareceu relativamente à questão dos Bombeiros e da falta de liquidez, que existia porque, surpreendentemente, os serviços que os bombeiros realizavam de transporte de doentes para as urgências do Hospital do Barreiro diminuíram drasticamente porque, as pessoas temendo ir para o Hospital, não chamavam os bombeiros. Nos últimos dias, retomou um pouco a situação anterior, o que veio demonstrar que as pessoas já tinham menos receio. Acrescentou que não podendo dizer que era no concelho da Moita, mas teve acesso a uma estatística nacional em que o número de mortes por outras doenças, não do COVID – 19, aumentara no período, eventualmente devido àquele tipo de falta de assistência, da ausência de vontade de os doentes irem para os Hospitais.

### 3. MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS NO ÂMBITO DA COVID 19

“A pandemia de COVID 19 que com estamos confrontados tem imposto a todos medidas extraordinárias, não só para o seu combate, como para o apoio àqueles que, inevitavelmente, estão mais expostos às suas consequências, seja em termos de saúde ou económicos.

São, já hoje conhecidas as dificuldades sentidas por muitos dos que vivem dos seus rendimentos de trabalho, e que os veem agora diminuídos ou até inexistentes pela adopção das medidas de emergência e confinamento decididas em termos nacionais, assim como começa a ser relevante o impacto no tecido económico local, maioritariamente constituído por micro e pequenas empresas.

As autarquias, enquanto primeiras intervenientes no terreno, são confrontadas com necessidades imperativas de resposta aos acontecimentos que impõem, diariamente, novos desafios, obrigando a uma decisão célere que não se compagina com os habituais tempos de decisão dos órgãos municipais.

Assim, tendo havido a necessidade da adopção de medidas que se revelavam inadiáveis, pelo Presidente, estas colocam-se agora à consideração da Câmara Municipal, propondo-se a sua ratificação:

1. Prorrogação dos prazos de pagamento das rendas da habitação municipal até 30 de Junho.
2. Prorrogação até 30 de Junho dos prazos de pagamento de prestações devidas pelos concessionários de bancas nos Mercados Municipais fixos.

3. Suspensão da cobrança até 30 de Junho das taxas de esplanada, toldos e publicidade e espaços concessionados que tenham encerrado por força das determinações do Estado de Emergência.
4. Suspensão das leituras reais do consumo de água, suspensão dos cortes por incumprimento do pagamento de faturas de água em dívida e alargamento do prazo de pagamento presencial das faturas até ao dia 30 de junho.
5. Aquisição de serviço de testes de despistagem do Covid19 (conjunto de testes – imunocromatográfico IgG e IgM, PCR e Leucograma) ao laboratório Clara Saúde, pelo valor unitário de 90€, a serem disponibilizados a todos os trabalhadores municipais que possam, pelas suas funções estar expostos a eventual contágio, bem como aos operacionais dos Bombeiros Voluntários da Moita e forças de segurança – GNR e PSP – em serviço no concelho.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Nascimento – Sugeriu acrescentar uma outra suspensão de cobrança, a de espaços comerciais propriedade da Câmara que estavam arrendados e encerrados. Dando como exemplo uma situação que não se ia colocar porque indeferiu o pedido relativamente às lojas pop-up do Mercado, pois tinha uma série de pedidos para o corrente mês, e indeferiu. As pessoas telefonaram a questionar a sua decisão porque havia falado que poderia deferir, mas antes de surgir a situação atual, porque se deferisse o pedido a pessoa pagaria a renda para ter a loja encerrada, porque não poderia deixar abrir a loja, se não fosse um produto de primeira necessidade.

Continuou referindo que, da mesma forma existiam outros espaços do mesmo género noutras locais que eram propriedade da Câmara e como tal conforme faziam a suspensão de cobrança até 30 de junho das taxas de esplanada, toldos e publicidade, também de espaços comerciais, propriedade do Município e que arrendavam, ou terrados, incluindo também os terrados do Mercado Mensal, que naturalmente não se realizou em março, nem se realizaria em abril, nem em maio, não sabendo se eventualmente se realizaria em junho e naturalmente que os feirantes fixos pagavam por vezes três meses, havendo também os eventuais, não sendo justo estar a pagar por algo e depois não vendiam uma vez que não se realizava o Mercado Mensal.

Realizava-se o Mercado Semanal, às terças-feiras e quintas-feiras, com um feirante, que vendia bens de primeira necessidade, frutas e hortaliças, não estando presentes os feirantes que vendiam malas, *lingerie* de senhoras.

Sr. Presidente – Propôs que no ponto 3 da proposta, se acrescentasse, para além de toldos e publicidade: “e espaços concessionados que tenham encerrado por força das determinações do Estado de Emergência” para ficar claro quais eram.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Continuou manifestando a sua preocupação relativamente aos processos de execução fiscal e de contraordenação, questionando se não seria melhor também suspenderem prazos, embora não sabendo se era possível ou não, podendo na prática estar a acontecer-lhes o mesmo.

Da mesma forma, pensando no entanto que a questão já estava prevista, a prorrogação até 30 de junho dos prazos de pagamento de prestações devidas, pensando que já englobava com aquele texto os doze casos que trouxeram a reunião de Câmara, que estavam a pagar as suas prestações, pensando que se encontravam mais ou menos enquadrados no referido anteriormente.

Felicitou, relativamente aos testes aos trabalhadores do Município, o Sr. Presidente pela iniciativa, referindo que estava muito preocupado com um outro ponto, não sabendo se a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes lhes poderia fornecer alguns números para terem alguma ideia, porque tudo indicava que



relativamente ao terceiro período das escolas, seria realizado com ensino à distância, que só seria possível se os alunos tivessem meios informáticos, ou seja, computador, sendo a sua questão se os alunos atualmente, sobretudo os que estavam inscritos no SASE, de facto possuíam aquelas ferramentas, e na eventualidade, não fazendo ideia de quantos alunos estariam naquela situação, qual o custo total, pois um portátil, por mais barato e simples que fosse, custava mais de trezentos euros. No entanto, tinham conhecimento de uma realidade que era a de que se, de facto, se avançassem para a realidade do ensino à distância no terceiro período, seria impossível aquelas crianças acompanharem se não possuísem um portátil, havendo necessidade de encontrar alguma solução, uma vez que segundo pensava, o terceiro período estava quase no seu início, tudo indicando que seria realizado à distância, e não sendo professor nem pretendendo saber mais do que os professores que deveriam estar a receber instruções para a questão, mas era de facto uma situação que o deixava muito preocupado, questionando até que ponto é que seria possível chegar àquelas situações, de que número se tratava, ou seja, de quantas crianças, e a partir do momento em que se soubesse de quantas crianças estavam a falar, poderiam então começar a equacionar participar na solução, sendo uma questão que o deixava muito preocupado e que considerou terem o dever de olhar com atenção, porque daquela questão, na sua opinião dependeria muito o futuro daquelas crianças, e saber como é que iria acontecer.

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura – Solicitou ao Sr. Presidente e à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina, com todo o respeito que tinha por ambos, e por todos os que se encontravam à roda da mesa, iniciando a sua intervenção para clarificar o Sr. Vereador Luís Nascimento sobre informações que chegaram à Escola, a partir do Ministério da Educação, se lhe permitissem, porque ia de encontro àquele assunto, sem ferir suscetibilidades, apenas para informação. Chegou à Escola informação dia 13 de março, último dia de aulas presencial, às 12h45m as informações emanadas do Ministério da Educação que, entre outras questões, solicitavam veementemente o levantamento de todos os alunos e encarregados de educação dos agrupamentos, de alunos que tivessem computador em casa, pais que tivessem computador em casa, os seus contactos e os contactos de telemóvel, o que implicava necessariamente que os agrupamentos tivessem no momento atual, aliás já tinham quando terminaram as reuniões de avaliação em videoconferência no dia 31 de março, um levantamento dos alunos que, ou não tinham computador em casa, existindo também casos de alunos que a família ou o agregado familiar optou por não ter acesso à internet, o que implicava que aqueles casos fossem todos verificados logo, nos primeiros três dias de aulas à distância (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), ainda houve quinze dias de aulas à distância, podendo informar que os seus alunos que eram específicos, não lhe interessando um computador para um aluno seu, se ele não dominava a leitura e a escrita, nem a família tinha literacia informática para auxiliar a criança a executar, portanto teriam muitas questões para abordar e não pretendia interromper mais a reunião, podendo no entanto informar, por exemplo que esteve a dar assistência, aulas, do seu telemóvel pela aplicação WhatsApp, não tendo qualquer problema de o dizer e de o assumir, porque defendia a universalidade da educação sem ser marxista; eram questões que defendia desde o nascimento.

Relativamente à proposta, o confinamento também permitia a troca de informações familiares. Questionou relativamente às forças de segurança do concelho da Moita, se os testes seriam utilizados na prevenção ou na confirmação da infeção, porque a informação que tinha, que era fidedigna, no âmbito da confirmação da infeção, as forças de segurança tinham um canal próprio, tinham prioridade nessa confirmação, calculou portanto que constando na proposta seria de prevenção, mas gostaria de ver a questão clarificada porque convinha passar a informação.

Sr. Presidente – Clarificou que a questão de constar da proposta a referência às forças de segurança tinha o objetivo de ficar assente e acordado entre os presentes, que podiam estender também às forças de segurança a realização dos testes. Os moldes em que tal seria executado dependeriam de diversas variáveis, designadamente daquilo que as próprias forças tinham através dos seus mecanismos próprios e do acompanhamento que as autoridades de saúde fizessem porque o que estava a

acontecer, e bem na sua opinião, não podendo ser de outra forma, era sempre que havia uma suspeita de infecção em alguém, fosse quem fosse, a autoridade de saúde realizava o teste e como tal não repetiam procedimentos. O que se podia tratar era de situações, como abordaram no dia anterior, em reunião com a GNR, em que referiram que no dia haviam sido chamados a casa de uma pessoa e havia suspeitas de que poderia haver algum problema, ficando os militares preocupados, e nesse caso, havendo essa disponibilidade, para estarem tranquilos, podiam ir realizar um teste, sempre em circunstâncias especiais, que saiam fora da malha e do acompanhamento que já tinham, que como era evidente tinham e necessitavam de ter. Havia que verificar a evolução da situação, constando a questão da proposta para deixar a porta aberta a que os testes também se aplicassem a eles, mas no seu caso, em circunstâncias especiais.

O que estava trabalhado, tratado, era com os Bombeiros, sendo o local de realização dos testes o Quartel dos Bombeiros, e no primeiro dia, que em princípio seria na segunda-feira, todos os bombeiros iriam ser testados, e aí sim claramente de despiste/prevenção. De seguida, a partir de terça-feira, até porque na segunda-feira estariam em tolerância de ponte, a partir de terça-feira, os trabalhadores do Município, começariam a realizá-los à medida que estivessem nas brigadas operacionais, terminavam o seu serviço na brigada operacional, estando esse acompanhamento acordado entre o laboratório e o médico da Medicina do Trabalho do Município, que seria quem definia os moldes de quem ia, quando ia e como ia.

Sr. Vereador Carlos Albino – Colocou questões, nomeadamente relativamente aos testes, verificando que existiam Câmaras que também estavam a avançar para a compra e aquisição de material para realizar testes, a contratualizar testes, entre outras questões, deixando nota de que existiam Câmaras com orçamento semelhante ao da Câmara Municipal da Moita e que com cinquenta mil euros, sendo só um alerta, porque sabia que o mercado estava um bocado selvático, mas ainda assim e no quadro geral, tentar tomar as melhores decisões para que, com os recursos que tinham disponíveis, pudessem chegar ao maior número de pessoas, sendo nesse sentido que trouxera a informação de que, por exemplo, a Câmara Municipal do Fundão, com cinquenta mil euros ia adquirir mil e quinhentos testes rápidos e cento e cinquenta testes normais; a Câmara Municipal do Montijo com trinta e sete mil euros, ia adquirir reagentes para possibilitar a realização de mil testes e pelas contas rápidas que realizara, os trinta mil euros que passariam a estar na verba para meios complementares de diagnóstico, a noventa euros cada teste, dariam para cerca de trezentos e trinta e três testes, ou seja, deixou o alerta e o desafio para tentarem encontrar soluções que permitissem uma maior abrangência com o custo mais reduzido possível, para que daquela forma sobrasse verba disponível para dar resposta a outras necessidades que pudessem existir. Assinalou também que considerava muito positivo a realização dos testes aos Bombeiros, às forças de segurança e aos trabalhadores da autarquia.

Deixou a nota de que, para além de se deixar de cobrar pelos espaços concessionados, que tivessem sido encerrados ou forçados a encerrar, decorrente da situação atual que se vivia, considerou também importante olharem, de forma criteriosa para a fatura da água, onde apareciam as taxas associadas ao lixo, ao tratamento de resíduos e que se cobrava um valor mínimo para o fornecimento de água e também aí, a essas entidades, a esses restaurantes, que por força da situação em curso se viram forçados a encerrar e não optaram pelo Takeaway, com toda a liberdade que lhes era devida, e outras entidades que também se viram forçadas a encerrar, considerando importante que a autarquia olhasse para a fatura da água e para as taxas que nela eram aplicadas e que dentro das possibilidades legais que existiam e da flexibilidade que existia não cobrasse um serviço que na realidade também não estava a ser prestado porque se o restaurante ou a esteticista ou cabeleireiro estava efetivamente encerrado, não iria ter o custo da água, não iria ter as outras taxas associadas, considerando que não fazia sentido fazer essa cobrança e nesses casos a fatura devia ir totalmente a zeros.

Sr. Presidente – Sobre os processos de contraordenação e de execução fiscal da contagem de prazos não era definida pela autarquia, eram prazos legais, considerando que a prorrogação dos prazos estava incluída na prorrogação de prazos diversos que o Governo decretou, porque eram referidos os diversos

prazos legais dos processos judiciais e outros e como tal, sendo nesse âmbito que os referidos prazos eram contados, processos de contraordenação, julgamentos e mais, portanto sem poder afirmar com 100% de garantia, julgava que estavam incluídos.

Sobre o ensino à distância, referiu que agradecia e ainda bem a informação da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura, acrescentando que para o Município era praticamente impossível, não tinham contacto direto com os alunos, mas considerando não ser o momento de realizarem aquela discussão, que era uma discussão bastante complexa, a questão do ensino à distância por via da internet, em Portugal, com a realidade social existente, confrontar-se-ia com dificuldades inultrapassáveis, pelo menos no imediato, sendo algo que seria sempre possível, mas não no momento; a ideia do regresso à telescola não lhe pareceu tão desajustada, podendo ser um mecanismo, embora fosse tudo uma situação que seria o mais temporária possível, porque ao chamarem-lhe telescola estavam a alterar a realidade porque a telescola era presencial, as aulas eram pela televisão, mas os alunos estavam lá, orientadas por uma pessoa, não se tratando da mesma questão. Quem tinha de decidir sobre aquelas questões estaria a estudar e a decidir e seguramente confrontado com muitas dificuldades e com muitas contradições, com muitos problemas; veriam o que aconteceria.

No que concernia à questão da fatura da água, em primeiro lugar, não havendo consumo, todos os componentes variáveis da fatura vinham a zeros, só se pagando as componentes fixas. Os encargos, designadamente relativos ao tratamento de resíduos e ao tratamento de efluentes infelizmente eram imputados ao Município e houve uma proposta através da Área Metropolitana de Lisboa, uma abordagem ao Ministro do Ambiente, no sentido de que as empresas multimunicipais fizessem uma redução nas suas tarifas, que permitisse por sua vez às autarquias fazer também a redução, e a resposta foi negativa até ao momento, esperando para ver como iria evoluir. Tudo o resto, a componente fiscal, também não dependia da autarquia, tinham que a pagar e ela tinha de ser repercutida. Uma última questão sobre a matéria tinha a ver com o facto de que ninguém podia alterar tarifas sem aprovação da ERSAR. Portanto, o Município não tinha liberdade, toda a liberdade para alterar. Existia um mecanismo próprio, no caso das tarifas não necessitavam de deliberação da Assembleia Municipal, ao contrário das taxas, mas no caso de tarifas não necessitavam, era uma deliberação dos Órgãos Executivos, mas que obedecia a um conjunto de procedimentos, designadamente da obtenção de parecer da ERSAR, portanto não estavam em mecanismo de ter a liberdade de intervir localmente sem que existissem deliberações a nível nacional ou governamentais que os habilitassem depois a tomar algumas medidas, que acreditava que eventualmente, se a situação perdurasse no tempo e se a crise viesse a atingir a gravidade que tinha, que viriam a ser tomadas, mas no momento tinham de esperar para ver como evoluíam as questões nessa matéria.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

#### 4. CONTRATO-PROGRAMA 2020 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Tendo em conta que a necessidade de adoção de medidas restritivas para a contenção da propagação do COVID 19 provoca fortes impactos na atividade e funcionamento no Movimento Associativo e Intuições Sociais do nosso concelho, estamos certos que hoje, como sempre, só em conjunto podemos ultrapassar as dificuldades e encontrar caminhos.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município da Moita e as seguintes entidades:

- Associação de Solidariedade Cabo-Verdiana dos Amigos da Margem Sul do Tejo
- Associação de Dadores de Sangue da Baixa da Banheira
- Associação de Mulheres com Patologia Mamária
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Moita
- O Norte – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Zona Norte
- Centro Social O Bom Samaritano
- Associação Cais de Terapias
- Centro de Convívio de Reformados do Gaio-Rosário
- CERCIMB – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro
- Centro dos Reformados e Idosos da Baixa da Banheira
- Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira
- Centro Paroquial de Ação Social da Moita

- Centro Social e Paroquial São Lourenço de Alhos Vedros
- Fundação Santa Rafaela Maria
- Grupo de Dadores Benévolos de Sangue da Moita
- NÓS – Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente
- PERSONA, Associação para a Promoção e Saúde Mental
- Raríssimas – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras
- Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros

A comparticipação considerada tem cabimento na rubrica 232.8/03.04.07.01.02.99 – Apoio a Instituições de Solidariedade Social - Transferências correntes/Instituições sem fins lucrativos/outras no valor de 54.250,00€ (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta euros) e na rubrica 232.16/03.06.02.03.05.09 – Projetos sociais em parceria no valor de 8.714,00€ (oito mil, trezentos e catorze euros) e na rubrica 251.17 / 03.04.07.01.02.99 - Apoios a Associações Culturais e Desportivas no valor de 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes – Apresentou um pedido de desculpas e fez uma retificação, que seria posteriormente enviada por *email* a todos. Por lapso seu, o anexo da Associação de Mulheres com Patologia Mamária correspondia ao da ARPI da Moita, ou seja, estava o da ARPI da Moita correto e o da Associação, mas enviaria posteriormente, devendo ter sido um engano no PDF.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Os Srs. Vereadores Luís Chula e Luís Nascimento não votaram o apoio à Associação de Reformados da Moita e o Sr. Vereador Miguel Canudo não votou o apoio à Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros, por todos pertencerem aos Órgãos Sociais das respetivas Instituições.

## 5. CONTRATO-PROGRAMA 2020 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Tendo em conta que a necessidade de adoção de medidas restritivas para a contenção da propagação do COVID 19 provoca fortes impactos na atividade e funcionamento no Movimento Associativo e Intuições Sociais do nosso concelho, estamos certos que hoje, como sempre, só em conjunto podemos ultrapassar as dificuldades e encontrar caminhos.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e as seguintes entidades (conforme documentos em anexo):

- Academia Musical e Recreativa 8 janeiro
- Academia Artes da Moita
- ADNA "Amigos do Mar"
- Assoc. Moradores Amigos Zona Sul
- Associação Amizade Arroiteense
- Associação de Moradores do Bairro Novo
- Associação de Moradores Zona Norte
- Associação Paraquedistas do Sul
- Associação Naval Sarilhense
- ArTejo Associação Remadores do Tejo
- Banda Filármonica da Moita
- Banda Musical do Rosário
- Beira-Mar Futebol Clube Gaiense
- CACAV
- Centro de Atletismo da Baixa da Banheira
- Centro Náutico Moitense
- Clube Amigos do Atletismo da Moita



- Clube Desportivo e Recreativo Ribeirinho
- Clube RCD Brejos Faria
- Clube Rec. Sport Chinquilho Arroteseense
- Clube Recreativo do Penteado
- Clube Recreio e Instrução - CRI
- CUB "O Chinquilho"
- Escola Jogo do Pau
- Ginásio Atlético Clube (1º revisão)
- Grupo Columbófilo AV
- Grupo Coral Alentejano "O Sobreiro"
- Grupo DC Trab CMM
- Grupo Desp. Popular do Chão Duro
- Grupo Desportivo e Recreativo Portugal
- Grupo Fut Azul e Ouro
- Grupo "Os Indefectíveis"
- Grupo Rec Familiar Bairro Gouveia
- Moto Clube Amigos da Moita
- Motocoiso
- Moto Alius Vetus
- Núcleo Cicloturismo Moitense
- Rancho Folclórico Fazendeiros Barra Cheia
- Rugby Vila da Moita
- SC Banheirense
- SC Vinhense
- SFRUA "A Velhinha"
- Soc Rec Baixa da Serra
- Soc. Filarmónica Capricho Moitense
- Soc. Filarmónica Estrela Moitense
- Soc. Rec. Cult. União Alentejana
- União Desportiva e Cultural Banheirense
- União Futebol Clube Moitense

As participações consideradas tem cabimento nas seguintes rubricas:

03 0407010299 - 2003/251 17 - Apoios a Associações Culturais e Desportivas, no valor de 52.875,00€;

03 08070105 - 2003/251 22 - Apoio ao movimento Associativo, Investimentos, no valor de 2.506,45€."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador Joaquim Raminhos não votou o apoio à CACAV e o Sr. Vereador Luís Nascimento não votou o apoio ao Beira-Mar Futebol Clube Gaiense, por ambos pertencerem aos Órgãos Sociais das respetivas Associações.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezassete horas e trinta minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA